

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos Nº, 2022.10.13.01.001, 2022.10.13.01.002 e 2022.10.13.01.003, Base Legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde - Contratadas: Prosaúde Material Médico Hospitalar EIRELI-EPP/CNPJ: 26.383.168/0001-17, valor global: R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais), Prohospital Comércio Holanda LTDA/CNPJ: 09.485.574/0001-71, com o valor global: R\$ 45.030,00 (quarenta e cinco mil e trinta reais) e a Londríhosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares EIRELI-ME/CNPJ: 42.650.279/0001-07, valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Pregão Eletrônico Nº 2022.10.13.01PE - Objeto: aquisição de equipamentos médicos hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE - Assinatura: 18/11/2022 - Vigência: 31/12/2022 - Signatário: Pelo Município - Lindolfo Haroldo Guimarães Maia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Pelas Contratadas: Prosaúde Material Médico Hospitalar EIRELI-EPP/CNPJ: 26.383.168/0001-17- Emanuela Caçilda de Aquino Rufino - representante legal - Prohospital Comércio Holanda LTDA/CNPJ: 09.485.574/0001-71 - José Rufino da Silva - representante legal e Londríhosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares EIRELI-ME/CNPJ: 42.650.279/0001-07 - Gustavo Henrique Carrega - representante legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 30 de dezembro de 2022. Francisco Leandro Silva Sales, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE. Jijoca de Jericoacoara - CE, 30 de dezembro de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01PE

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, no uso de suas atribuições legais em consonância da Lei 10.520/2002, e a Lei nº 8.666/93, alterações supervenientes, torna público a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico Nº 2022.10.13.01PE, tipo "menor preço global por item" cujo objeto é a aquisição de equipamentos médicos hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, sendo vencedoras as empresas: Prosaúde Material Médico Hospitalar EIRELI-EPP/CNPJ: 26.383.168/0001-17, valor global: R\$ 61.350,00 (sessenta e um mil trezentos e cinquenta reais), Prohospital Comércio Holanda LTDA/CNPJ: 09.485.574/0001-71, com o valor global: R\$ 45.030,00 (quarenta e cinco mil e trinta reais) e a Londríhosp Importação e Exportação de Produtos Médico Hospitalares EIRELI-ME/CNPJ: 42.650.279/0001-07, valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela propostas mais vantajosas para essa Unidade Administrativa.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 30 de dezembro de 2022
LINDOLFO HAROLDO GUIMARÃES MAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.001/2023-TP

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que no próximo dia 18 de Janeiro de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 05.001/2023-TP, cujo Objeto é a Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias da sede do Município de Monsenhor Tabosa-Ceará, conforme Convênio 902790/2020 - Contrato de Repasse Nº 1071870-60 - Ministério do Desenvolvimento Regional/Calxa.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Endereço Eletrônico: www.monsenhortabosa.ce.gov.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou na Sala de Licitações à Praça 07 de Setembro, Nº 15, CEP 63.780-000, Centro, Monsenhor Tabosa-CE.

Monsenhor Tabosa-CE, 30 de Dezembro de 2022.
TIAGO DE ARAÚJO LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2212.01/2022

O Pregoeiro deste município torna público que no dia 13 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2212.01/2022 no portal <http://www.bbmetlicitacoes.com.br/> cujo objeto é a aquisição de merenda escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Mucambo/CE.

O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 - 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro.

Mucambo - Ce, 23 de dezembro de 2022
FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 02 de Janeiro de 2023 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 00.018/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e merenda escolar destinados a diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/Ce. data de abertura das propostas: 13 de Janeiro de 2023 das 09:00 às 09:30 horas. Data da Disputa de Preços: 13 de Janeiro de 2023 às 09:30 horas. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, na Rua Deodéciano Aragão, nº 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br/ e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Novo Oriente - CE, 30 de dezembro de 2022
PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3.014/2022-CH

Secretaria de Educação, Esporte e Juventude - Chamada Pública Nº 03.014/2022-CH.

A Comissão de Licitação torna público que no dia 23 de Janeiro de 2023 às 10h00min dará início ao certame para a Chamada Pública visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de ensino do Município de Pacatuba. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro.

Pacatuba - CE, 30 de dezembro de 2022
IARA LOPES DE AQUINO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022-PE

O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 02 de Janeiro de 2023 estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 056/2022-PE, cujo objeto versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso na merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches do Município de Pedra Branca - CE. data de abertura das propostas: 13 de Janeiro de 2023 das 08:00h às 08:30h. Data da Disputa de Preços: 13 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 09:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site (local de realização do Pregão), <http://licitacoes.tce.ce.gov.br> ou www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php.

Pedra Branca-CE, 29 de dezembro de 2022
JOÃO VIEIRA DE SOUZA NETO
Pregoeiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

ADJUDICADO/HOMOLOGADO: o resultado final do presente certame. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "ÉBER TEIXEIRA FIGUEIREDO" - MODALIDADE CRECHE DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA MARTELLO LTDA ME, CNPJ: 27.712.358/0001-01. Valor Global: 301.673,25 (trezentos e um mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). Processo: 7815/2022 - ID: 2022.025E0600001.01.0003

Ecoporanga-ES, 30 de dezembro de 2022.
ELIAS DAL COL
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º ADITIVO - CONTRATO 148/2022 CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2022.039E0700001.16.0022 NÚMERO DO CONTRATO:148/2022. TIPO DO CONTRATO: Fornecimento de Materiais. PROCESSO: 8056/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro - ES. CNPJ: 15.626.810/0001-25. CONTRATADA(O): Prati, Donaduzzi e Cia Ltda. CNPJ OU CPF: 73.856.593/0001-66. ENDEREÇO: Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - C Ind Nilton Arruda - Toledo - PR - CEP: 85903630. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 3ª, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 8056 de 29 de Dezembro de 2022. PRAZO PRORROGADO: Fica prorrogado por 90(noventa) dias o prazo de vigência do presente contrato, tendo seu término no dia 31 de Março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2022. Nara de Bastos Neves - Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº100/2022

OBJETO: Aquisição de um caminhão Coletor e Compactador, equipado com coletor compactador de resíduos sólidos já montado. Caminhão novo, zero km, ano de fabricação 2022 ou superior. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 12/01/2023. ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 12/01/2023. LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darily Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES. Contato para informações adicionais: Tel.: (27) 3259 - 3853 E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br Endereço eletrônico: www.bb.com.br

Santa Teresa-ES, 30 de dezembro de 2022.
ILIANI TOTOLA KNUPP
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 49/2022 CONVÊNIO: Município de Santa Teresa através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES. CONVÊNIO: Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Madre Regina Protmann. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Prorroga o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, por mais 120 (cento e vinte) dias, de 01º de Janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023, podendo ser prorrogado a critério da administração. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 049/2020, de 11 de julho de 2022 e seus respectivos aditivos, que não colidirem com o presente instrumento. PROCESSO: 2280/2022. Santa Teresa, 29 de dezembro de 2022. FAUSTO COVRE - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2022. PROCESSO Nº 17.547/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022. Cód. Cidades: 2022.076E0600001.01.0002 Das partes: PMVV X VITOFLEX FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI LTDA. Do objeto: aditar os prazos de vigência do Contrato nº 190/2022. Do prazo: acrescidos ao prazo de vigência mais 6 (seis) meses a partir de 31/12/2022. SEMGOV/PMVV. Vila Velha/ES, 29/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022. PROCESSO Nº 17.547/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022. Cód. Cidades: 2022.076E0600001.01.0002 Das partes: PMVV X ANKER DISTRIBUIDORA LTDA. Do objeto: aditar os prazos de vigência do Contrato nº 190/2022. Do prazo: acrescidos ao prazo de vigência mais 6 (seis) meses a partir de 31/12/2022. SEMGOV/PMVV. Vila Velha/ES, 29/12/2022.



Réveillon na Praia de Iracema atrai mais de 1 milhão de pessoas

DOIS DIAS DE FESTA | 18 atrações musicais marcam a volta da festa pública na Capital para festejar Ano Novo

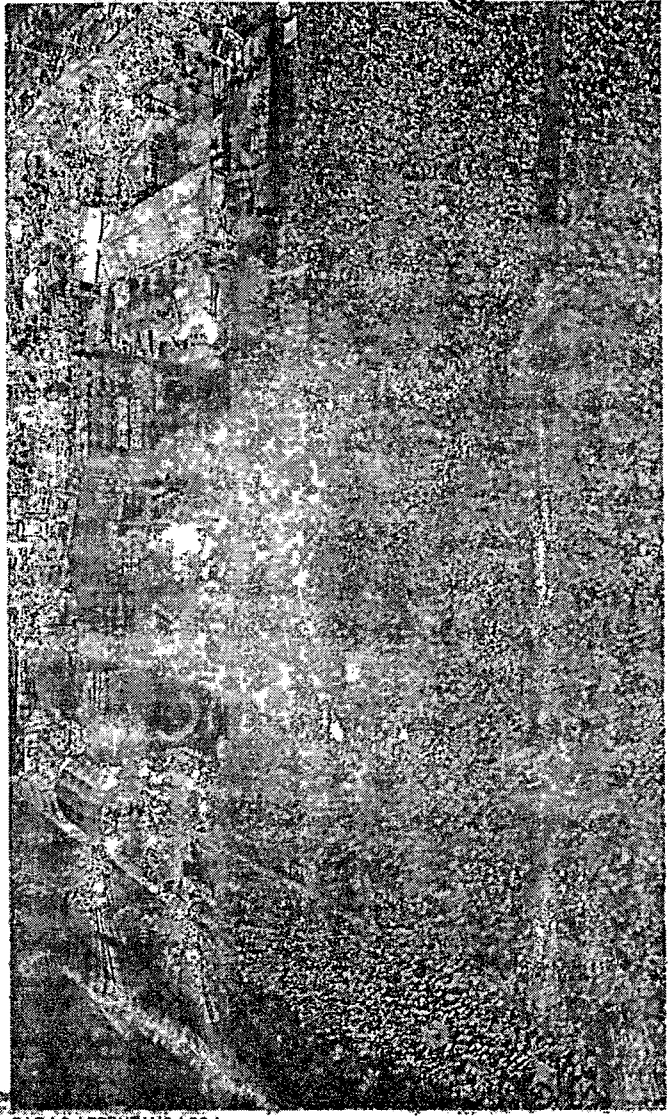


Foto: FCO FONTENELE / O POVO

QUIEIMA de fotos no Réveillon em 2023 | I

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Presidente de Licitação deste município toma público que no dia 02 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2112.01/2022-TP, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos públicos para atender a necessidade de diversas Secretarias do Município de Mucambo-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>, informações pelo fone: 0**88 - 3654.1133, ou no endereço: Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo - Ce, 21 de dezembro de 2022, Francisco Otávio de Almeida Aguiar - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Preposto deste município toma público que no dia 13 de janeiro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 22.12.01/2022 no portal <http://www.bonmelicitacoes.com.br/> cujo objeto é a aquisição de merenda escolar destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>, informações pelo fone: 0**88 - 3654.1133, ou no endereço: Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro, Mucambo - Ce, 23 de dezembro de 2022, Francisco Otávio de Almeida Aguiar - Preposto.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca toma público que a partir das 08:30h do dia 02 de janeiro de 2023 estará disponível o Cadastro de Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 0587/2022-PE, cujo objeto versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso na merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches do Município de Pedra Branca - CE, data de abertura das propostas: 13 de janeiro de 2023 das 08:00h às 08:30h. Data da Disputa de Preços: 13 de janeiro de 2023 às 09:00 horas (Horário da Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 09:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <<https://bil.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.ce.gov.br/>> ou <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Pedra Branca, 29 de dezembro de 2022, João Vieira do Souza Neto - Preposto.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Chamada Pública. Secretaria de Educação, Esporte e Juventude - Chamada Pública Nº 03.01/2022-CH. A Comissão de Licitação toma público que no dia 23 de janeiro de 2023 às 10:00min dará início ao certame para a Chamada Pública visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede Municipal de ensino do Município de Pacatuba. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08:00 às 12:00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro, Iara Lopes de Aquino - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquidauana - Extrato de Aducação e Homologação. Concorrência Pública Nº 11.01/2022 CP. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de pavimentação e drenagem do Povo das Dunas (Etapas III e IV), de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aquidauana, Venâncio: Consórcio CSI - Concórdia Aquidauana Valor Global: R\$ 18.789.246,72 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). Adjução e Homologação presente processo de licitação na forma da Lei, Antônio Napoleão Leite Figueiras - Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura, data: 30 de dezembro de 2022.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Errata no Aviso de Publicação da Ata do Registro de Preços Nº 0012/2023 - Pregão Presencial. O Município de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de janeiro de 2023, às 09:00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severino Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por item, com base no N.º 2022.12.23.002, com fins a Objeto: prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, com reposição parcial de peças 80% (oitenta por cento) do valor mensal nas Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severino Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. Camocim/CE, 30 de dezembro de 2022, Fca. Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial. Nº 2022.12.28.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de janeiro de 2023, às 09:00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severino Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por item, com base no N.º 2022.12.23.002, com fins a Objeto: prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, com reposição parcial de peças 80% (oitenta por cento) do valor mensal nas Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severino Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 30 de dezembro de 2022, Fca. Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira.



por parte da Rua R, constituído pela 1ª parte da Rua H, constituído pela 2ª parte da Rua H e constituído pela 3ª parte da Rua H, localizado do lado par das partes remanescentes das Ruas Q e R, distando 15,50m no sentido oeste - leste para Rua G, e mais 100,00m no sentido Sul - Norte para Rua P, de forma regular, medindo 238,00m pelas linhas de frente e fundos e 100,00m pelas linhas laterais, perfazendo uma área total 23.800,00m², medindo e extremado ao Leste (Frente) medindo 238,00m sendo: 71,00m extremado com parte dos lotes 14 ao 19 da Quadra 45, 12,00m extremado com remanescente da Rua Q, 100,00m extremado com parte dos lotes 12 a 19 da Quadra 46, 12,00m extremado com remanescente da Rua R, 43,00m extremado com parte dos lotes 12 a 15 da Quadra 47; ao Oeste (Fundos) medindo 238,00m sendo: 71,00m extremado com parte dos lotes 14 ao 19 da Quadra 37, 12,00m extremado com remanescente da Rua Q, 100,00m extremado com parte dos lotes 12 ao 19 da Quadra 38, 12,00m extremado com remanescente da Rua R, 43,00m extremado com parte dos lotes 12 ao 15 da Quadra 39; ao Sul (Lado Direito) medindo 100,00m sendo: 82,50m extremado com parte dos lotes 5, 9, 11 e 15 da Quadra 47, 12,00m extremado com parte remanescente da Rua H, e 5,50m extremado com parte do lote 15 da quadra 39; ao Norte (Lado Esquerdo) medindo 100,00m sendo: 82,50m extremado com parte dos lotes 06, 09, 10, 11 e 14 da mesma quadra (parte do Terreno 01), 12,00m extremado com parte remanescente da Rua H, e 5,50m extremado com parte do lote 14 da quadra 37;

§ 1º. No escopo de viabilizar a retificação do loteamento denominado Parque Gibóia, onde se acham encravados as áreas e imóveis de que tratam esta Lei, os quais serão objeto de futura doação à entidade privada indicada no art. 2º desta Lei, bem como no escopo de viabilizar os desmembramentos e unificações que se façam necessários a fim de que, após as devidas retificações, a totalidade dos imóveis e áreas objeto da presente doação passem a ter a descrição constante no *caput* desta cláusula, o Município de Aquiraz, Ceará, deverá expedir as competentes autorizações, licenças e demais documentos exigidos por lei.

§ 2º. Objetivando adiantar os procedimentos inerentes à implantação do centro de armazenagem, comercialização e distribuição de alimentos a que alude o art. 6º, desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, de imediato, e atendidas as condicionantes do referido art. 6º, a ceder à donatária, a título gratuito, a posse dos imóveis e áreas indicados nos artigos 1º e 2º, desta Lei, bem como a outorgar a competente escritura pública de doação dos imóveis indicados nos arts. 1º e 2º, observadas as disposições do art. 8º, ficando de logo a donatária autorizada a dar início à obtenção das competentes licenças e alvarás construtivos, bem como iniciar todas e quaisquer intervenções e obras.

Art. 4º. A doação dos imóveis de que trata esta lei destina-se para fins de interesse público e reordenamento urbano, com encargos à entidade privada, para os fins indicados no art. 5º desta Lei, na promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de Aquiraz, Ceará.

Art. 5º. Os imóveis e áreas objeto da futura doação, nos termos e indicadas nos arts. 1º e 2º desta lei, destinam-se à implantação, pela donatária, de um centro de armazenagem, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, funcionará como operador logístico prestando serviços à distribuidoras, indústrias, frigoríficos, cadeias de restaurantes/fastfoods fomentando todas as necessidades de seus clientes, quando congregará um fluxo considerável de veículos, com majoração no movimento de veículos de carga da LAREDO LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS ALIMENTOS LTDA, tendo os seguintes encargos condicionantes:

a) os imóveis ora doados serão utilizados, em sua totalidade, com a exploração da atividade a que se destina, conforme prescreve o *caput* deste artigo;

b) a donatária obriga-se a iniciar os trabalhos de implantação do centro de armazenagem, comercialização e distribuição de mercadorias (distribuidora) a que se destina, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da lavratura da escritura de doação dos imóveis, sob pena de incidir, na hipótese, a reversão do que versa o § 1º deste artigo;

c) a donatária arcará com os ônus decorrentes da lavratura do instrumento público de doação com encargos e respectivos de registro, conforme previsto no art. 8º, desta Lei;

d) a donatária obriga-se a cumprir fielmente as normas vigentes e a vigor, relativas à proteção do meio ambiente;

e) a donatária obriga-se a facilitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Aquiraz, Ceará, no acompanhamento da instalação e funcionamento da referida empresa distribuidora, cujos projetos serão submetidos à aprovação prévia da Prefeitura;

f) a donatária compromete-se a contratar, preferencialmente, mão de obra local, inclusive nos serviços terceirizados que venha a contratar.

§ 1º. O eventual descumprimento da finalidade exposta no *caput* deste artigo, bem como das obrigações descritas nas alíneas, ensejará na reversão dos bens imóveis doados para o patrimônio do Município de Aquiraz, podendo a reversão ser através de Lei Municipal, ou por ordem judicial.

§ 2º. É vedada a transferência, a título de alienação onerosa ou gratuita, sem prévia anuência do Município, de quaisquer dos direitos sobre os imóveis e áreas a serem doadas, pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo, porém, ser objeto de garantia real junto à instituição financeira nacional para fins de financiamento bancário, caso em que a cláusula de inalienabilidade não surtirá efeito.

I - A vedação a que alude o § 2º, desta cláusula, não envolve eventual alienação dos imóveis e áreas para sociedade integrante do mesmo grupo econômico da donatária ou para empresa(s) por ela controlada ou dela subsidiária, integral ou não, ficando, entretanto, a adquirente, sujeita as condicionantes estabelecidas nesta Lei.

§ 3º. Em caso de falência, concordada, mudança de domicílio ou o não cumprimento, por parte da empresa donatária, de quaisquer das condições estabelecidas, bem como a paralisação das atividades determinadas, nas áreas objeto de doação com encargos de que versa esta lei, por qualquer motivo, no prazo de 10 (dez) anos, implica na obrigação da donatária de indenizar o Município pelo valor dos imóveis, objeto de doação, tomando como parâmetro, para tanto, o valor de mercado dos mesmos imóveis, na data do cumprimento da obrigação, sendo procedida a competente avaliação, por parte do pessoal designado pelo Município ou pelo valor corrigido do imóvel, constante do parágrafo único do art. 2º desta Lei, prevalecendo, na ocasião, o que for mais favorável ao Município.

Art. 6º. Os prazos estabelecidos nesta lei são contados a partir da data de sua publicação, com a ressalva prevista na alínea "b", do art. 5º desta Lei.

Art. 7º. Quaisquer transações jurídicas envolvendo os bens desafetados por esta lei, conforme indicados nos Arts. 1º e 2º, objeto de futura doação, não trarão quaisquer ônus para o Município de Aquiraz, Ceará, sendo, ainda, que todos os custos com escrituração e registro correrão por conta da sociedade comercial beneficiária da doação autorizada por esta lei.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 02 de Janeiro de 2023 estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 056/2022-PE, cujo objeto versa sobre a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para uso na merenda escolar das escolas municipais de ensino fundamental, educação infantil, creches do Município de Pedra Branca – CE, data de abertura das propostas: 13 de Janeiro de 2023 das 08:00h às 08:30h. Data da Disputa de Preços: 13 de Janeiro de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 09:00 horas e das 14:00 às 17:00h (Horário local), no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca/CE, através do site <<https://bll.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>> ou <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Pedra Branca, 29 de Dezembro de 2022. João Vieira de Souza Neto – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.13.01 – A Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna pública a REVOGAÇÃO da Licitação referente ao Processo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.13.01, cujo OBJETO é a Contratação para prestação de serviços de locação de veículo tipo popular para a Prefeitura, de interesse da Secretaria da Controladoria Geral e da Secretaria de Governo e Desenvolvimento do Município de General Sampaio-CE. FUNDAMENTO LEGAL: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA REVOGAÇÃO: 29 de Dezembro de 2022. General Sampaio-CE, 30 de Dezembro de 2022. Francisco Wallisson Moura Barbosa – Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Presidente da licitação deste município torna público que no dia 02 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2112.01/2022-TP, cujo objeto é a contratação de serviço especializado em assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos públicos para atender a necessidade de diversas Secretarias do Município de Mucambo-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. Mucambo – Ce, 23 de dezembro de 2022. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.

*** **

